



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 040/2025**

**DATA: 05/02/2025**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Organizadora do CANTA PINHÃO 2025 – Festival de Música do Município de Pinhão – PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2389/2024 e pelo Decreto n.º 039/2025, que regulamenta a realização do CANTA PINHÃO – Festival de Música e,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora do **CANTA PINHÃO 2025 – Festival de Música**, que será responsável pela coordenação e execução do evento, nos dias 7, 8 e 9 de março de 2025, composta pelos seguintes membros:

### **I – Presidente:**

- Paulo Vitor Afonso de Oliveira;

### **II – Vice-Presidente:**

- Pierry Guimarães Ferrari;

### **III – Membros:**

- Marildo Faustino Rodrigues;
- Jocelino Vitorino Alves;
- Nerusa Barbieri;
- Eloiza Iassuoka;

### **Art. 2º.** Compete à Comissão Organizadora:

**I –** Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à realização do festival, garantindo sua adequada organização;

**II –** Definir a programação, estrutura e logística do evento, assegurando seu fiel cumprimento;

**III –** Supervisionar as inscrições, ensaios, eliminatórias e apresentações finais dos participantes;

**IV –** Indicar os membros da Comissão Julgadora, conforme disposto no Decreto n.º 039/2025;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

V – Resolver eventuais questões omissas relacionadas à organização e execução do festival.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.



**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal